

**PROCON**
PROGRAMA MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR
MARACANAÚ**GOVERNO MUNICIPAL DE MARACANAÚ – CEARÁ****COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR – PROCON MARACANAÚ****DADOS DO ATENDIMENTO****Número do Acompanhamento:** 25.02.0564.001.00074-3**Data/Hora de Abertura:** 19/02/2025 às 14:09:33**Credenciada:** Procon Municipal de Maracanaú - CE**Posto de Atendimento:** Procon Municipal de Maracanaú - CE**Técnico do Atendimento:** PAULO DAVI PESSOA BASTOS PONTES**Origem do Atendimento:** Presencial**DADOS DO CONSUMIDOR****Nome do Consumidor:** MARIA LUCINEIDE MATIAS DA SILVA**CPF do Consumidor:** 043.859.013-92**DADOS DO(S) FORNECEDOR(ES)**

Nome Fantasia	Razão Social	CNPJ/CPF	Número de Atendimento
CLINICA ODONTOLOGICA	CLINICA ODONTOLOGICA		
NORTH SHOPPING MARACANAÚ LTDA	NORTH SHOPPING MARACANAÚ LTDA	49.054.093/0001-26	25.02.0564.001.00074-301

DADOS DA RECLAMAÇÃO**Como Comprou/Contratou:** Loja física**Área:** Demais Serviços**Assunto:** Serviços particulares de saúde (médico, odontológico, hospitalar, ambulatorial, clínico, cuidadores de idosos)**Problema:** Cobrança indevida / abusiva para alterar ou cancelar o contrato**Relato:**

Relata a consumidora que ao contratar o serviço de prótese dentária, no valor de R\$600,00 (SEICENTOS REAIS), ela recebeu a prótese e na hora do teste ela percebeu e comunicou que estava ferindo sua boca, o profissional alegou que a dor se devia ao fato de a prótese ser nova e que com o passar do tempo iria afrouxar. Confiante, ela retornou para sua casa, ela tentou



PROCON
PROGRAMA MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR
MARACANAÚ

GOVERNO MUNICIPAL DE MARACANAÚ – CEARÁ

COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR – PROCON MARACANAÚ

remover conforme lhe foi ensinado, ela conseguiu após muita dificuldade e notou que a sua prótese estava mal feita, defeituosa. Após isso, ela decidiu buscar a opinião de outro profissional e de fato ele confirmou que a prótese estava defeituosa. Após isso, no mesmo dia a consumidora retornou à empresa ora reclamada para pedir a devolução da quantia paga de R\$600,00 (SEISCENTOS REAIS), porém foi informado que a empresa só iria devolver R\$400,00 (QUATROCENTOS REAIS) pois os R\$200,00 (DUZENTOS REAIS) restantes seriam usados para cobrir os custos, a atendente deu um requerimento para a consumidora, porém a mesma como não sabe ler, mandou a foto para seu filho e decidiu não assinar. Passados alguns dias, a consumidora procurou a sede deste órgão para buscar uma tratativa eficaz.

Pedido: Diante do exposto, a consumidora pede a devolução da quantia integral.

TRATATIVAS

19/02/2025 - Audiência

Situação: Aberta